

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE (CASA DE FÉLIX ARAÚJO) GABINETE DA VEREADORA PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE PAZ

	REQUERIME	NTO	
ETIQUETA	<b>ADIADO</b> //2025	DESPACHO Aprovado em//2025	
		Presidente	1º Secretário
EMENTA: REQUERIMENTO INDICA PARAÍBA, SOLICITANDO A INCLUSA UMA ÁRVORE" NO MUNICÍPIO DE	ÃO DE EMENDA PARLAN		1984 : 1.1. T. X. X. Y. S. B.
Senhores Vereadores, Senhoras	Vereadoras,		
<b>REQUEIRO,</b> à Mesa Diretora desta D	outa Casa Legislativa, nos	termos do Art. 140 do R	Regimento Interno, depois
de ouvido o Plenário e cumpridos os			
Requerimento Indicativo a ser encami			
solicitando a inclusão de emenda parl	amentar ao orçamento es	tadual, no valor condize	nte com a importância do
projeto, para custear a Campanha "Ad	ote uma Árvore", instituíd	a pelo Projeto de Lei Ord	inária n. 9/2025.
As emendas solicitadas financiarão	a aquisição e doação d	e mudas de árvores, a	manutenção das áreas
arborizadas e a realização de campa	nhas de conscientização	ambiental, promovendo	a arborização urbana, a
preservação ambiental e o bem-estar	da população de Campina	Grande, conforme previ	sto nos Artigos 1º, 2º e 3º
do Projeto de Lei n. 9/2025.			
REQUEIRO, ainda, que desta ma	nifestação se dê ciênc	ia às autoridades co	mpetentes, pelos seus
respectivos canais oficiais.			
Sala das Sessões da Câmara Muni	cipal de Campina Gran	de, "Casa de Félix Ara	újo", em 5 de Maio de
2025.			
P	PÂMELA VITAL DO RÉGO Vereadora	FREIRE PAZ	

## ANEXO I – FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

A Campanha "Adote uma Árvore" visa promover a arborização urbana, melhorar a qualidade do ar, mitigar os efeitos das mudanças climáticas e aumentar o bem-estar da população, conforme justificado no Projeto de Lei n. 9/2025. As parcerias público-privadas e o envolvimento da comunidade, previstos nos Artigos 2º e 3º, são essenciais para o sucesso do programa. A emenda proposta fortalecerá a infraestrutura necessária para a aquisição de mudas, manutenção de áreas verdes e promoção de ações educativas, beneficiando a sustentabilidade e a economia local de Campina Grande.

## DISTRIBUIÇÃO:

- 1. Excelentíssimo Senhor Sargento Neto, Deputado Estadual;
- 2. Prefeitura Municipal de Campina Grande;
- 3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

